



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 251/CSJT.GP.SG, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando TST.GP. nº 220, de 12 de agosto de 2013;

Considerando a assembleia da AMATRA XII e as reuniões destinadas a tratar de questões referentes ao sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a realizarem-se nos dias 15 e 16 de agosto de 2013, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região,

RESOLVE:

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Florianópolis/Brasília e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referente ao período de 15 a 17 de agosto de 2013, em favor do Ex.mo Sr. JOSÉ HORTÊNCIO RIBEIRO JÚNIOR, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA